



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

Indicação nº. 093/2022 – Prefeitura Municipal de Cambará

PROTOCOLO – 139
 Recebi o presente documento
 Em 11/04/2022

ENCAMINHE-SE
 Em 11/04/2022

Presidente

O vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Geraldo de Paula Dias Carvalho, Karen Dadona e Marcio José Albertini, por meio deste, solicitam ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, que este determine ao departamento competente da Administração Pública que sejam inseridas informações sobre os que possuem direito à isenção ao pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) na capa do carnê, e ainda, que a parcela única de pagamento seja impressa em folha com cor diferente das guias de parcelamento.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação inicialmente almejando dar ciência a todos os municípios que recebem o carnê do IPTU sobre o direito à isenção, pois muitos o possuem e desconhecem este fato, efetuando o pagamento, logo, com tais informações constando na capa os que fazem jus poderão buscar os meios plausíveis para este fim, tendo seu direito salvaguardado. Com relação às guias de pagamento, tem-se que os municípios recebem uma folha para pagamento em parcela única e junto as guias de parcelamento, o que ocasiona muita confusão à população, principalmente aos de origem mais humilde que creem que devem efetuar o pagamento de todas as guias, logo, crê-se que constando a parcela única com impressa em folha de cor diferente (por exemplo, amarelo), chamará atenção e evitará esse tipo de transtorno.

Sala das Sessões em 04 de abril de 2022.

Walmir Joaquim
 Vereador

Geraldo de Paula Dias Carvalho
 Vereador

Karen Dadona
 Vereadora

Marcio José Albertini
 Vereador

10h10min